Id:0E289F280F3952BF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N°: 0135/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:0.010.000.2819/2024

DISPENSA DE ELETRÔNICA n°: 017/2024
FUNDAMENTO: ART. 75, II da 14.133/21

ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0135/2024, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J nº 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Sra. Maria do Socorro Silva Martins Moura, Secretária Municipal de infraestrutura e serviços públicos e a empresa **VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 49.793.449/0001-43, localizada Rua Paulo Vieira de Sá, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI Cep: 64.898-000, E-mail: vipconprojetos@gmail.com, Represente legal o Senhor Antônio Rosa de Sousa Neto, portado do CPF: 073.199.463-94 e RG: 3955595 SSP-PI.

OBJETO: Contratação de empresa Recuperação de estrada vicinal na localidade Vila Carpina, zona rural de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

FONTE DE RECURSOS: Órgão...: 32 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.0111.1005 Pavimentação e Restauração de Vias Públicas FONTE DE RECURSO 754, 701, 700, 501.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 70.000 (SETENTA MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 01.10.2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 6 meses

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o Exma. Sra. Maria do Socorro Silva Martins Moura Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Pela CONTRATADA, VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, nº 49.793.449/0001-43, localizada Rua Paulo Vieira de Sá, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI Cep: 64.898-000, E-mail: vipconprojetos@gmail.com,

Id:0047E87467D552E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0.010.002.505/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2021.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93
ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº2/2022, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí, através da secretaria municipal de Administração e Planejamento de pajeú do Piauí C.N.P.J Nº 016.126.020.001-62 Rua Maria Ribeiro Antunes da Silva, s/n, Centro, Pajeú do Piauí e de outro lado **a JOÃO PESSOA PASSOS–MEI,** C.N.P.J n°: 24.540.880/0001-76, Represente legal o Senhor João Pessoa dos Passos, RG 356.519SSP-PI e C.P.F. n° 099.342.943-20, Rua Olavo Bilac, no 1458, Bairro Centro, Teresina-PI CEP. no 64001-280, para Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada e sob demanda de serviços de alimentação e hospedagem na cidade de Teresina-PI, para atender as necessidades das pessoas que realizam tratamento fora do domicílio, através dos programas mantidos pelas Secretarias e Fundos do Município de Pajeú do Piauí na realização de suas ações e programas, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital e seus anexos.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula oitava do termo contratual nº 02/2022, bem como através do disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Clausula Primeira, item 1.2 do contrato nº 02/2022, O valor global do contrato passa a ser de R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a ordenadora de despesa a Ilma. Sra. Ana Clésia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Pajeú do Piauí e pela CONTRATADA, **JOÃO PESSOA PASSOS–MEI,** C.N.P.J n°: 24.540.880/0001-76, Represente legal o Senhor João Pessoa dos Passos, RG 356.519SSP-PI e C.P.F. n° 099.342.943-20, Rua Olavo Bilac, no 1458, Bairro Centro, Teresina-PI CEP. no 64001-280.

Id:09FECEBEF69B5271

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

Pregão Eletrônico nº. 043/2024

Interessado: Município de Água Branca (PI)
Objeto: Registro de preços para aquisição de carteiras escolares.
Cadastramento das Propostas: até 15 de outubro de 2024 às 07h30min.
Abertura das Propostas: 15 de outubro de 2024, a partir das 07h31min.
Fase de Disputa de Lances: 15 de outubro de 2024, a partir das 07h32min.
Formulação de consultas e obtenção do Edital:
Endereço Eletrônico: https://www.comprasmunicipaispmab.com.br/ e portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Endereço da Sala da CPL: Av. João Ferreira, nº 555, Centro, Água Branca-PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpl.pmaguabranca@gmail.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Água Branca (PI), 02 de outubro de 2024.

André Lucas Andrade Pereira
Pregoeiro

Id:12526F9127D7510F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2021-2024

MARCOLÂNDIA
Amor e respeito pelo povo

DECRETO Nº 058/2024 – Gab. Pref. Marcolândia - Piauí, 02 de Outubro de 2024.

ANTECIPA A FEIRA LIVRE PARA SÁBADO, DIA 05/10/2024, EM VIRTUDE DAS ELEIÇÕES MUNICPAIS DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, XXV, com base no Art. 12, XX, c da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a realização das Eleições Municipais de 2024, conforme estabelecido pela legislação eleitoral vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **ANTECIPADA** para **Sábado, dia 05/10/2024**, **a feira livre** deste Município de Marcolândia, Estado do Piauí, em virtude da realização das Eleições Municipais de 2024, que ocorrerá no domingo, 06/10/2024, conforme estabelecido pela legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (02/10/2024).

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Assinado de forma digital por CORINTO MACHADO DE MATOS NETO:83132570320
Dados: 2024.10.02 09:23:37 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal